

OUVIDORIA-GERAL

RELATÓRIO MENSAL DE GESTÃO

Maio/2024

O Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024 declarou estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas.

A gravidade dos efeitos das enchentes comprometeram as instalações físicas dos locais de atendimento ao cidadão por todo o RS e também o fornecimento dos sistemas operacionais, comprometendo o atendimento ao cidadão. Permaneceu operante o atendimento através de agente virtual/bot no canal WhatsApp.

A equipe de servidores da Ouvidoria manteve-se ativa na prestação de ajuda humanitária, conforme ações gestadas pela Direção da Autarquia junto à Defesa Civil.